



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, terça-feira, 5 de outubro de 1982

ANO VII - Nº 190

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 7.088, DE 05 DE OUTUBRO DE 1982

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 5.704.102,00 (cinco milhões, setecentos e quatro mil, cento e dois cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.963, de 07 de dezembro de 1981, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no Processo nº 015864/82.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Administração da Estação Rodoviária de Brasília - AERB o crédito suplementar no valor de Cr\$ 5.704.102,00 (cinco milhões, setecentos e quatro mil, cento e dois cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

16885322.053 - Manutenção das Atividades da Administração da Estação Rodoviária de Brasília

00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 5.704.102,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre, das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 05 de outubro de 1982

94º da República e 23º de Brasília

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO

CESAR ROMULO SILVEIRA NETO

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

DECRETO Nº 7.089, DE 05 DE OUTUBRO DE 1982

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 5.550.000,00 (cinco milhões e quinhentos e cinquenta mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.963, de 07 de dezembro de 1981, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no Processo nº 004034/82.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Segurança Pública o crédito suplementar no valor de Cr\$ 5.550.000,00 (cinco milhões e quinhentos e cinquenta mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

06301742.058 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Segurança Pública

09 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 5.550.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação, proveniente das Transferências da União, conforme Decreto nº 87.574 de 20 de setembro de 1982.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre, das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 05 de outubro de 1982

94º da República e 23º de Brasília

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO

CESAR ROMULO SILVEIRA NETO

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

DECRETO Nº 7.090, DE 05 DE OUTUBRO DE 1982

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 151.590.000,00 (cento e cinquenta e um milhões e quinhentos e noventa mil cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.963, de 07 de dezembro de 1981, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no Processo nº 010575/82.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cr\$ 151.590.000,00 (cento e cinquenta e um milhões e quinhentos e noventa mil cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias: 06301782.061 - Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

09 - 3.1.2.0 - Material de Consumo 100.000.000,00

09 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 51.090.000,00

09 - 3.2.5.9 - Outras Transferências a Pessoas 500.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação, proveniente das Transferências da União, conforme Decreto nº 87.574, de 20 de setembro de 1982.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre, das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 05 de outubro de 1982

94º da República e 23º de Brasília

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO

CESAR ROMULO SILVEIRA NETO

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

DECRETO Nº 7.091, DE 05 DE OUTUBRO DE 1982

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.963, de 07 de dezembro de 1981, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no Processo nº 112550/82.

SUMÁRIO

	PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR	1
GABINETE CIVIL	3
SECRETARIA DO GOVERNO	4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DE FINANÇAS	5
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	6
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	6
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	7
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO	8
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	8
TRIBUNAL DE CONTAS	8
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	11

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIARIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

ASSINATURAS REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr\$ 6.000,00
Semestral Cr\$ 3.000,00

FUNCIONARIOS

Anual Cr\$ 3.000,00
Semestral Cr\$ 1.500,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

1.1 Página inteira Cr\$ 23.562,00
Por centímetro de coluna Cr\$ 357,00

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Segurança Pública o crédito suplementar no valor de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

6301742.058 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Segurança Pública
10-4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente 300.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

1900.99999999.999 - Reserva de Contingência
10-9.0.0.0 - Reserva de Contingência 300.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 05 de outubro de 1982
94º da República e 23º de Brasília

**JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE**

DECRETO Nº 7.092, DE 05 DE OUTUBRO DE 1982

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.963 de 07 de dezembro de 1981, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no Processo nº 016002/82.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Educação e Cultura o crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

08070212.036 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação e Cultura
00-3.1.2.0 - Material de Consumo 300.000,00
00-3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 1.000.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre, das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 05 de outubro de 1982
94º da República e 23º de Brasília

**JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE**

DECRETO Nº 7.096, DE 05 DE OUTUBRO DE 1982

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 15.900.000,00 (quinze milhões e novecentos mil cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.963, de 07 de dezembro de 1981, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no Processo nº 016107/82.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Gabinete do Governador o crédito suplementar no valor de Cr\$ 15.900.000,00 (quinze milhões e novecentos mil cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

03070202.003 - Assessoramento Superior
00-3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 10.700.000,00
03070202.099 - Assessoramento Militar
00-3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 5.200.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre, das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 05 de outubro de 1982
94º da República e 23º de Brasília

**JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR ROMULO SILVEIRA NETO
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE**

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o disposto no artigo 2º, § 1º, do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982, e o que consta do Processo nº 016478/82

RESOLVE:

Designar RAIMUNDA OLIVEIRA REIS para exercer Função de Assessoramento Superior do Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal.

Brasília, 30 de setembro de 1982

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO

Secretaria de Administração

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 024.333/80,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 15 de dezembro de 1980, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 241, de 17 do mesmo mês e ano, que concedeu pensão

especial vitalícia a CARMELITA SILVA LOUZEIRO, viúva e temporária a ROBERTO CARLOS ALVES LOUZEIRO e NELSON ALVES LOUZEIRO JÚNIOR, filhos do ex-funcionário NELSON ALVES LOUZEIRO, Agente Fiscal de Tributos, Classe "B", matrícula n° 02.210, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, para incluir as vantagens previstas no artigo 5°, do Decreto-lei n° 1.776, de 17 de março de 1980, combinado com o artigo 1°, da Lei n° 1.050, de 03 de janeiro de 1950.

Brasília, 04 de outubro de 1982

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo n° 016.894/81,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 09 de dezembro de 1981, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 244, de 22 do mesmo mês e ano, que concedeu, nos termos do artigo 1°, da Lei n° 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a MARIA RIBEIRO DE REZENDE BENTO, para incluir como beneficiários da pensão especial temporária BENEDITO CLAUDIO BENTO e TÂNIA MARIA BENTO, filhos do ex-funcionário JOSÉ MIGUEL BENTO, Motorista Oficial Código TP-601.B, Referência NM-13, matrícula n° 15.851-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 04 de outubro de 1982

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo n° 009.576/81,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 23 de julho de 1981, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 142, de 29 do mesmo mês e ano, que concedeu pensão especial temporária a SUELI TAVARES DOS SANTOS e HELIANE GOMES TAVARES, filhas do ex-funcionário HERONIDES TAVARES DOS SANTOS, Agente de Polícia, Código PC-205.C, Referência 34, matrícula n° 20.246-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir os artigos 2° e 3°, do Decreto-lei n° 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 1° da Lei n° 1.050, de 03 de janeiro de 1950.

Brasília, 04 de outubro de 1982

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo n° 024.429/79,

RESOLVE:

Anular o Decreto de 24 de agosto de 1981, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 164, de 28 do mesmo mês e ano, referente à aposentadoria de FRANCISCO SOLANO NETO, Agente de Polícia, Código PC-205.3, Classe "C", matrícula n° 20.869, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 04 de outubro de 1982

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo n° 024.429/79,

RESOLVE:

Rever os proventos da aposentadoria de FRANCISCO SOLANO NETO, Agente de Polícia, Código PC-205.3, Classe "C", matrícula n° 20.869, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 14 de novembro de 1979, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 220, de 20 do mesmo mês e ano, para considerá-los com base nos artigos 2°, 3° e 5°, do Decreto-lei n° 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 1°, da Lei n° 1.050, de 03 de janeiro de 1950.

Brasília, 04 de outubro de 1982

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 05 DE OUTUBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II e 178, item I, letra "a", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, Código M-1001, nível 03, a MARIETA AMARAL DE BRITTO, matrícula n° 03 352-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, e da Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescida aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29, da Lei n° 6.366, de 15 de outubro de 1976, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, parágrafo 2°.

Brasília, 05 de outubro de 1982

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 05 DE OUTUBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II e 178, item I, letra "a", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, Código M-1001, nível 03, a EZILDA THEREZA ROCHA PEREIRA, matrícula n° 6.827-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, e da Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29 e os incentivos funcionais previstos no artigo 30, da Lei n° 6.366, de 15 de outubro de 1976, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, parágrafo 2°.

Brasília, 05 de outubro de 1982

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

GABINETE CIVIL

PORTARIA DE 30 DE SETEMBRO DE 1982

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8° do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR RAIMUNDA DE OLIVEIRA REIS, Agente de Serviços Públicos, matrícula 12.611-X, Código NM-819 B Ref. NM.27, da função de Assistente, Código DAI-112.3, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

Brasília, 30 de setembro de 1982

JORGE DE MORAES JARDIM FILHO

PORTARIA DE 30 DE SETEMBRO DE 1982

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3°, do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1976, combinado com os artigos 1° e 2°, do Decreto n° 5.759, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento pela gratificação de representação de gabinete concedida à servidora RAIMUNDA OLIVEIRA REIS, Assistente, Código DAI-112.3, matrícula n° 12.611-X, correspondente ao encargo de Oficial de Gabinete.

Brasília, 30 de setembro de 1982

JORGE DE MORAES JARDIM FILHO

SECRETARIA DO GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE SETEMBRO DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "d", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ZILMA SALGADO FERRAZ, Agente de Cinefotografia e Microfilmagem, matrícula 03.673.0, Código NM-813, Classe "C", Ref. NM-20, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOÃO REZENDE, Secretário da Junta do Serviço Militar, matrícula 19.778.5, Símbolo FC-11, por motivo de férias, no período de 01.10.82 a 30.10.82.

Planaltina-DF, 21 de setembro de 1982

SALVIANO ANTÔNIO GUIMARÃES BORGES
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE SETEMBRO DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "d", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ LUIZ GERALDO, Art. Especializado de Mecânica, matrícula 11.710.2, Código Art -501, Classe "B", Ref. NM-16, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir PEDRO DE OLIVEIRA NETO, Encarregado de Turma de Carpintaria e Marcenaria/DO, matrícula 19.269.4, Símbolo FC-12, por motivo de férias, no período de 01.10.82 a 30.10.82.

Planaltina-DF, 21 de setembro de 1982

SALVIANO ANTÔNIO GUIMARÃES BORGES
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE SETEMBRO DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "d", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ANTÔNIO PASSARINHO, Agente de Portaria, matrícula 03.752.4, Código TP-602, Classe "S", Ref. NM-13, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ GOMES LIBERINO, Chefe da Seção de Fiscalização de Obras/DRLFO, matrícula 01.408.7, Código DAI-111.3, por motivo de férias, no período de 04.10.82, a 02.11.82.

Planaltina-DF, 21 de setembro de 1982

SALVIANO ANTÔNIO GUIMARÃES BORGES
Administrador

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS- IDR

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 112/1982 DE 4 DE AGOSTO DE 1982

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 5.674, de 16 de dezembro de 1980, considerando o Decreto nº 6.894, de 28.07.82,

RESOLVE:

DESIGNAR EUNICE BAPTISTA DA CUNHA, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula 246/IDR, Código NS 05, para exercer a função de Assistente, Código LT DAI.112.2, do Núcleo de Prognose, Gerência de Pesquisa e Programação.

Brasília, 04 de agosto de 1982

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 131/82-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 12, Capítulo II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30.12.81,

RESOLVE:

1º - Ficam destacados, na forma do quadro anexo, à Divisão de Administração Geral, os valores correspondentes aos Elementos de Despesa a serem empenhados no 4º Trimestre, por este Órgão;

2º - Fica a Seção de Contabilidade autorizada a movimentar os valores correspondentes aos elementos de despesa constantes do quadro anexo.

Brasília, 01 de outubro de 1982

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 131 DE 01 / 10/82 - IDR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS		ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: SEÇÃO DE CONTABILIDADE	
ATIVIDADE E/OU PROJETOS - ELEMENTOS	SITUAÇÃO ATUAL	T O T A L	
ATIV. /2 034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS			
- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000.000,00		
3.1.3.1 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	572.760,00		
3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	13.306.764,00		
3.1.9.2 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100.000,00		
4.1.2.0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	312.100,00		
			16.291.624,00

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DIVISÃO DE PESSOAL

ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE SETEMBRO DE 1982

NOME: GENESI MENDES, Agente Administrativo, Código SA-401.S, Ref. NM-31

MATRÍCULA: 13.320-5

ORIGEM: SEF

RETORNA DA AERB PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM.

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE SETEMBRO DE 1982

NOME: RAQUEL MAROT VAZ DA COSTA, Agente Administrativo, Código LT-SA-401.A, Ref. NM-17

MATRÍCULA: 19.493-X

ORIGEM: SEA

RETORNA DO DETUR PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM.

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE SETEMBRO DE 1982

NOME: SUZANA MARIA VIEIRA CHAVES, Téc. de Administração, Código NS-715-B Ref. NS-16

MATRÍCULA: 19.019-7

ORIGEM: SEA

RETORNA DA CAESB PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM.

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE SETEMBRO DE 1982

NOME: ROBERTO MAURÍCIO PIRES CAMPOS, Engenheiro, Código NS-710-C, Ref. NS-18

MATRÍCULA: 07.919-7

ORIGEM: SSP

RETORNA DA CAESB PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM.

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE SETEMBRO DE 1982

NOME: RUY TELES PEREIRA, Agente Administrativo, Código SA-401-C Ref. NM-28

MATRÍCULA: 04.493-8

ORIGEM: SSP

RETORNA DA CAESB PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM.

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE AGOSTO DE 1982

NOME: BENEDITA BAIA XAVIER JUNQUEIRA, Professor de Ens. de 1º e 2º Grau Código 1003

MATRÍCULA: 04.720-1

ORIGEM: SEC

RETORNA DO ESTADO DE GOIÁS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM.

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE SETEMBRO DE 1982

NOME: ARNALDO CORREA RABELLO, Téc. de Administração, Código NS-715-S, Ref. NS-23

MATRÍCULA: 09.131-6

ORIGEM: SSP

RETORNA DA CAESB PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM.

Brasília-DF, 29 de setembro de 1982

KLEBER FRANCO DE OLIVEIRA
Chefe

PROCESSO N°: 015.649/82, de 16.09.82
 INTERESSADO: JOSE RINALDO SOARES MONTEIRO
 ASSUNTO: PRORROGAÇÃO PARA POSSE
 CAT. FUNCIONAL: ESCRIVÃO DE POLÍCIA, Ref. NM-21, Código PC-204 A

Concedo prorrogação do prazo para posse, por 60 (sessenta) dias, nos termos do artigo 27, parágrafo único, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, a contar de 16/09/82.

Brasília, 16 de setembro de 1982

KLEBER FRANCO DE OLIVEIRA
 Chefe

PROCESSO N°: 015.762/82, de 20.09.82
 INTERESSADO: SEBASTIAO PEREIRA DE MOURA
 ASSUNTO: PRORROGAÇÃO PARA POSSE
 CAT. FUNCIONAL: AGENTE DE POLÍCIA, Ref. NM-21, Código PC-205 A

Concedo prorrogação do prazo para posse, por 60 (sessenta) dias, nos termos do artigo 27, parágrafo único, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, a contar de 30/09/82.

Brasília, 21 de setembro de 1982

KLEBER FRANCO DE OLIVEIRA
 Chefe

PROCESSO N°: 015.798/82, de 21.09.82
 INTERESSADO: PEDRO DE SOUSA MOTA
 ASSUNTO: PRORROGAÇÃO PARA POSSE
 CAT. FUNCIONAL: AGENTE PENITENCIÁRIO, Ref. NM-21, Código PC-207-A

Concedo prorrogação do prazo para posse, por 60 (sessenta) dias, nos termos do artigo 27, parágrafo único da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, a contar de 30.09.82.

Brasília, 22 de setembro de 1982

KLEBER FRANCO DE OLIVEIRA
 Chefe

PROCESSO N°: 015.944/82, de 24.09.82
 INTERESSADO: CARLOS PERIM NERY
 ASSUNTO: PRORROGAÇÃO PARA POSSE
 CAT. FUNCIONAL: AGENTE DE POLÍCIA, Ref. NM-21, Código PC-205 A

Concedo prorrogação do prazo para posse, por 60 (sessenta) dias, nos termos do artigo 27, parágrafo único, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, a contar de 30/09/82.

Brasília, 24 de setembro de 1982

KLEBER FRANCO DE OLIVEIRA
 Chefe

PROCESSO N°: 112.581/82, de 23.09.82
 INTERESSADO: JULIO CESAR DE MARTINS E PINHEIRO
 ASSUNTO: PRORROGAÇÃO PARA POSSE
 CAT. FUNCIONAL: AGENTE DE POLÍCIA, Ref. NM-21, Código PC-205 A

Concedo prorrogação do prazo para posse, por 60 (sessenta) dias, nos termos do artigo 27, parágrafo único, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, a contar de 30/09/82.

Brasília, 27 de setembro de 1982

KLEBER FRANCO DE OLIVEIRA
 Chefe

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

ATOS DO COORDENADOR

PROCESSO N°: 40.747/82
 INTERESSADO: A NOSSA LIVRARIA DE BRASÍLIA LTDA.
 ASSUNTO: Pagamento de Fatura

DESPACHO: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Liquidação e de acordo com o disposto no art. 68 do Decreto n° 4.507, de 26 de dezembro de 1978, e ainda, no uso das atribuições que me são conferidas pelo inciso I, do art. 66, do citado diploma, aplico à firma A NOSSA LIVRARIA DE BRASÍLIA LTDA., a multa de Cr\$876,46 (oitocentos e setenta e seis cruzeiros e quarenta e seis centavos), pelo atraso de 15 (quinze) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho n° 818/82-DPC, de acordo com as condições estabelecidas para realização do Convite n° 071/82-SPC-DC de que participou.

Publique-se, dê-se ciência ao interessado e, em seguida, encaminhe-se ao Departamento da Despesa-SEF.

Em 21 de setembro de 1982

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA
 Coordenador

PROCESSO N°: 40.736/82
 INTERESSADO: TAPEÇARIA PLANALTO LTDA.
 ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA

DESPACHO: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Liquidação e de acordo com o disposto no art. 68 do Decreto n° 4.507, de 26 de dezembro de 1978, e ainda, no uso das atribuições que me são conferidas pelo inciso I, do art. 66, do citado diploma, aplico à firma TAPEÇARIA PLANALTO LTDA., multa de Cr\$3.240,00 (três mil duzentos e quarenta cruzeiros), pelo atraso de 06 (seis) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho n° 1.067/82-DPC, de acordo com as condições estabelecidas para realização do Convite n° 88/82-SPC-DC, de que participou.

Publique-se, dê-se ciência ao interessado e, em seguida, encaminhe-se a Departamento da Despesa-SEF.

Em 21 de setembro de 1982

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA
 Coordenador

PROCESSO N°: 40.767/82
 INTERESSADO: CARVALHO DE MORAES & CIA. LTDA
 ASSUNTO: Pagamento de Fatura

DESPACHO: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Liquidação e de acordo com o disposto no art. 68 do Decreto n° 4.507, de 26 de dezembro de 1978, e ainda, no uso das atribuições que me são conferidas pelo inciso I, do art. 66, do citado diploma, aplico à firma CARVALHO DE MORAES & CIA. LTDA., a multa de Cr\$ 6.274,71 (seis mil, duzentos e setenta e quatro cruzeiros e setenta e um centavos) pelo atraso de 07 (sete) dias na entrega do material cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho n° 1.148/82-DPC, de acordo com as condições estabelecidas para realização do Convite n° 96/82-SPC-DC de que participou.

Publique-se, dê-se ciência ao interessado e, em seguida, encaminhe-se ao Departamento da Despesa-SEF.

Em, 24 de setembro de 1982

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA
 Coordenador

PROCESSO N°: 40.808/82
 INTERESSADO: DICIL-DISTRIBUIDORA CIENTÍFICA LTDA
 ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA

DESPACHO: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Liquidação e de acordo com o disposto no art. 68 do Decreto n° 4.507, de 26 de dezembro de 1978, e ainda, no uso das atribuições que me são conferidas pelo inciso I, do art. 66, do citado diploma, aplico à firma DICIL-DISTRIBUIDORA CIENTÍFICA LTDA., a multa de Cr\$ 703,08 (setecentos e três cruzeiros e oito centavos), pelo atraso de 07 (sete) dias, na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho n° 1168/82-DPC, de acordo com as condições estabelecidas para realização do CONVITE n° 105/82-SPC DC, de que participou.

Publique-se, dê-se ciência ao interessado e, em seguida, encaminhe-se a Departamento da Despesa-SEF.

Em, 30 de setembro de 1982

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA
 Coordenador

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 24 DE SETEMBRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto 5.004, de 20 de dezembro de 1979, NORMA OLIVEIRA ROCHA, Agente Administrativo, matrícula 07.626-0, SA-401, Classe "A", Ref. NM-20, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ADERALDO ELIAS DOS SANTOS, Chefe da Seção de Contabilidade Financeira-DC/CSC/SEI, matrícula 03.698-6, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, titular, no período de 04 de outubro a 02 de novembro de 1982.

Brasília, 24 de setembro de 1982

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
 Secretário

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE

SOCIAL LTDA. - SHIS

DIRETORIA FINANCEIRA ADMINISTRATIVA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100/82-D.F.A.

O DIRETOR FINANCEIRO ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA-SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA SÉTIMA, item VI, do CONTRATO SOCIAL e tendo em vista o que consta no Memº nº 099/82-D.S.,

RESOLVE:

DESIGNAR o economista DILSON DE ALMEIDA SOUZA para ocupar o Emprego em Comissão de Chefe da Assessoria da Superintendência, Símbolo EC-01, a partir desta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 17 de setembro de 1982

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO WERNECK
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 101/82-D.F.A.

O DIRETOR FINANCEIRO ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA SÉTIMA, item VI, do CONTRATO SOCIAL e tendo em vista o constante no Memorando nº 126/82-D.T.I.,

RESOLVE:

DESIGNAR o Advogado JÚLIO DE CARVALHO, matrícula nº 11.831, para ocupar o Emprego em Comissão de Assessor Técnico da Diretoria Técnica Imobiliária, Símbolo EC-02, a partir desta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 17 de setembro de 1982

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO WERNECK
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 102/82-DFA

O DIRETOR FINANCEIRO ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA-SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA SÉTIMA, item VI, do CONTRATO SOCIAL e Instrução nº 017/74, item I, de 24.07.74 e tendo em vista o constante no Memº nº 021/82-D.I.,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CARLOS CÉZAR DA COSTA E SILVA, Agente Administrativo, matrícula nº 10.523, para substituir o Chefe da Seção de Distribuição de Imóveis da Divisão Imobiliária da Diretoria Técnica Imobiliária nos dias 17, 18, 19 e 20.08.82, tendo em vista que a mesma encontra-se de licença médica.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 20 de agosto de 1982

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO WERNECK
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 103/82-DFA

O DIRETOR FINANCEIRO ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA SÉTIMA, item VI, do CONTRATO SOCIAL e pelo artigo 47 do Regimento Interno da Empresa,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores MARIA NILZE PARREIRA, Advogada, matrícula nº 11.213; JOSE EDUARDO PIRES CAMPOS, Chefe do Serviço Jurídico, matrícula nº 10.020; HAMILTON DE ALMEIDA RAMOS, Chefe da Seção de Administração de Imóveis, matrícula nº 11.163 e HELOISA HELENA MARTINS MAZZILLI, Agente Administrativo, matrícula número 11.245, para, sob a presidência da primeira e secretariada pela última, constituírem uma Comissão de Licitação destinada a alienar imóveis comerciais de propriedade desta Empresa, constantes dos Processos números 92513/77 e 195126/80.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 23 de setembro de 1982

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO WERNECK
Diretor

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA-SVO Nº 21 DE 29 DE SETEMBRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 12 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira no exercício de 1982, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981,

RESOLVE:

Ficam destacados na forma dos quadros anexos as Divisões de Cadastro Financeiro, Programação e Controle, da Secretaria de Administração, os valores correspondentes aos elementos de despesa a serem empenhados no 4º trimestre por esse Órgão.

2º - Fica a Seção de Orçamento e Finanças desta Secretaria autorizada a movimentar os valores correspondentes aos elementos constantes dos quadros anexos.

Brasília, 29 de setembro de 1982

JOSÉ CARLOS MELLO
Secretário

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 21 DE 29 DE SETEMBRO DE 1982

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS		
ÓRGÃO CENTRALIZADOR DA DESPESA: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE - CSM		
PROJETOS E/OU ATIVIDADES - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
SVO/2.048 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Viação e Obras		
3.1.2.0 - Material de Consumo	2.000.000,00	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	4.000.000,00	6.000.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 21 DE 29 DE SETEMBRO DE 1982

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS		
ÓRGÃO CENTRALIZADOR DA DESPESA: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DAG/SVO		
PROJETOS E/OU ATIVIDADES - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
DER/2.849 - Manutenção das Atividades do Departamento de Estradas de Rodagem do D. Federal		
3.2.1.1 - Transferências Operacionais		
01 - Pessoal e Encargos Sociais		
02 - Outras Despesas Correntes	1.800.000,00	1.800.000,00
DER/1.906 - Execução do Plano Rodoviário do Distrito Federal		
4.3.1.1 - Auxílios para despesas de capital	40.000.000,00	40.000.000,00
01 - Auxílios para investimentos		
DER/1.907 - Recuperação, Conservação e Melhoramentos das Rodovias do Plano Rodoviário do D. Federal		
4.3.1.1 - Auxílios para despesas de capital	49.500.000,00	49.500.000,00
01 - Auxílios para investimentos		
NOV/2.850 - Manutenção das Atividades da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP		
3.2.1.2 - Subvenções Econômicas		
01 - Pessoal e Encargos Sociais		
02 - Outras Despesas Correntes	8.000.000,00	
4.3.1.1 - Despesas de Capital		
03 - Auxílios para amortização da Dívida Interna	11.500.000,00	19.500.000,00
NOV/2.908 - Manutenção do Parque Recreativo e Turístico de Brasília		
3.2.1.2 - Subvenções Econômicas		
01 - Pessoal e Encargos Sociais		
02 - Outras Despesas Correntes	8.000.000,00	
4.3.1.1 - Auxílios para despesas de capital		
01 - Auxílios para investimentos	1.300.000,00	9.300.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 21 DE 29 DE SETEMBRO DE 1982

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS		
ÓRGÃO CENTRALIZADOR DA DESPESA: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DAG/SVO		
PROJETOS E/OU ATIVIDADES - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
SVO/1.101 - Implantação de Vias e Obras Complementares de Urbanização		
4.1.1.0 - Obras e Instalações	3.258.071.562,00	3.258.071.562,00
SVO/2.088 - Conservação de Áreas Ajudinadas no Distrito Federal		
4.1.1.0 - Obras e Instalações	50.000.000,00	50.000.000,00
SVO/2.089 - Conservação de Áreas Urbanizadas no Distrito Federal		
4.1.1.0 - Obras e Instalações	45.000.000,00	45.000.000,00
SVO/2.102 - Conservação do Parque Recreativo e Turístico de Brasília		
4.1.1.0 - Obras e Instalações		
SVO/2.048 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Viação e Obras		
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais	1.500.000,00	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	11.000.000,00	
3.2.6.1 - Juros da Dívida Contratada	101.500.000,00	
4.3.5.1 - Amortização da Dívida Contratada		114.000.000,00

PORTARIA SVO, DE 30 DE SETEMBRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 4.671, de 01 de junho de 1979,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR o pagamento da gratificação pela Representação de Gabinete, ao servidor CICERO LOPES DA SILVA, matrícula nº 15.618.3, Motorista Oficial, Código TP-601.S, Referência NM-16, pelo Encargo de Auxiliar de Gabinete-A.

Brasília, 30 de setembro de 1982

JOSÉ CARLOS MELLO
Secretário

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE 30 DE SETEMBRO DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item XVII, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975 e tendo em vista o constante do Processo nº 361.630/82-DER-DF,

RESOLVE:

Dispensar, por término de contrato de trabalho, o servidor ANTONIO MARÇAL, Auxiliar de Artífice, Código LT-Art -506, Classe "Aux. de Artífice", Ref. NM-01, matrícula número 93.372, pertencente a Tabela de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir de 24.09.82

Brasília, 30 de setembro de 1982
JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA
 Diretor-Geral
 Em exercício

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 201/82-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 015.258/82.

RESOLVE:

Aplicar à Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda-TCB, a multa de Cr\$56.707,80 (cinquenta e seis mil, setecentos e sete cruzeiros e oitenta centavos), por infrações ao disposto no Regulamento dos Serviços de Transporte Público do Distrito Federal, em vigor.

Brasília, 29 de setembro de 1982

DEOCLECIO BRITTO HAGEL
 Diretor

ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA - AERB

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 077/82-AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA-AERB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.766, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Designar PAULO SERGIO ALVES LASSI, Agente Administrativo, LT-401, Classe "B", Referência 22, matrícula nº 916-AERB, para exercer a função de Assistente, Código LT-DAI-112.3, a partir da presente data.

Brasília, 01 de outubro de 1982

JOSÉ RONALDO SOARES ESPÍNDULA
 Superintendente,

ORDEM DE SERVIÇO Nº 078/82-AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA - AERB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.766, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Dispensar IVALDO DINIZ, matrícula nº 406-AERB, da função de ASSESSOR, LT-DAS-102.1, desta Administração, a partir da presente data.

Brasília, 01 de outubro de 1982

JOSE RONALDO SOARES ESPINDULA
 Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 079/82-AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA-AERB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.766, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Designar ODILON DE ANDRADE LIMA JUNIOR, para exercer a função de Diretor Comercial, Código LT-DAS-101.1, desta Administração, a partir da presente data.

Brasília, 01 de outubro de 1982

JOSÉ RONALDO SOARES ESPÍNDULA
 Superintendente

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO "SLU", 27 DE SETEMBRO DE 1982

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso VI, do Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e, tendo em vista o que consta no O.I. nº 083/82-DLS,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do § 1º do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, DIOMÁRIO CASSIANO DIAS, Motorista Especializado II, matrícula 75.347-5, Ref. NM-13, da TESLP/SLU, para substituir JOAQUIM SOARES DE ARAÚJO FILHO, Encarregado de Limpeza Pública, matrícula 78.939-9, Código LT-DAI-111.1, por motivo de férias regulamentares, no período de 01 a 30/10/82.

Brasília-DF, 27 de setembro de 1982

ALTAIR GARCIA VIEIRA
 Superintendente

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO "DAG", DE 24 DE SETEMBRO DE 1982

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência de que trata a Ordem de Serviço "SLU", nº 14, de 14 de outubro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo nº 312.313/82-SLU.

RESOLVE:

ADVERTIR os servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
70.230-7	ELIEZER SOARES DE SOUZA	AGENTE DE PORTARIA NM-12
71.579-4	VICENTE BEVILAQUÁ DE CASTRO	AGENTE DE PORTARIA NM-12
74.258-9	JAIME JOSÉ BATISTA	AGENTE DE PORTARIA NM-12
80.104-6	ANTONIO SOARES GUIMARÃES	AGENTE DE PORTARIA NM-01

Brasília, 24 de setembro de 1982

JOSÉ DOS SANTOS AYUB
 Diretor

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA.- TCB

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 117/82-DS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA-TCB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, inciso - VI, do Regimento Interno, aprovado pela 291ª Reunião da Diretoria, realizada em 30.04.75,

RESOLVE:

Dispensar HÉLIO GUSTAVO BICCA KAISER, matrícula 50.915-9, Assessor Especial, EP-49, da Tabela de Empregos Permanentes desta Sociedade, do Emprego em Comissão de Chefe de Gabinete, EC-01, a partir desta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 20 de setembro de 1982

PAULO WILSON GUARACIABA
 Diretor Superintendente

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 144 DE 17 DE SETEMBRO DE 1982

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26 do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

a) revogar a Instrução de Serviço "P" nº 61, de 14 de abril do corrente exercício, e

b) designar o servidor JOSE ALDEBARAN COSTA RIBEIRO, Praticante de Administração, matrícula nº 93.127.6-FZ, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-07, de Encarregado da Zeladoria, do Serviço de Atividades Auxiliares, do Departamento Administrativo.

ALCEU SANCHES
Presidente

DIRETORIA EXECUTIVA ATOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº: 471.967/82-FZ.
INTERESSADO: ROUPAS AB S/A. INDUSTRIA "ROUPAS PROFISIONAIS"
ASSUNTO: APLICAÇÃO DE MULTA

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos dos artigos 65 e 71, das Normas Licitatórias aprovadas pela Resolução nº 89/82, e considerando as condições estabelecidas no Convite nº 118/82-FZDF,

RESOLVE:

Aplicar à firma ROUPAS AB S/A., INDUSTRIA "ROUPAS PROFISIONAIS", a multa de Cr\$ 695,19 (Seiscentos e Noventa e Cinco Cruzeiros e Dezenove Centavos), face ao atraso na entrega do material de que trata o supracitado processo.

Ao Departamento Financeiro.

Brasília-DF, 08 de setembro de 1982
MANOEL GONÇALVES TORRES FILHO
Diretor Executivo

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 466 DE 24 DE SETEMBRO DE 1982

Altera os itens 2 e 12 da Portaria nº 103, de 25 de março de 1982.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 34, de 20 de setembro de 1982, do Secretário de Administração,

RESOLVE:

1 - Os itens 2 e 12 da Portaria nº 103, de 25 de março de 1982, passam a vigorar com a seguinte redação, inalterado o subitem 2.1:

"2 - A licença para tratamento de saúde será concedida após inspeção médica realizada por Junta Médica designada por Portaria do Secretário de Segurança Pública".

"12 - Para atendimento aos pacientes a Junta Médica reunir-se-á em local, dias e horários a serem determinados".

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 24 de setembro de 1982

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 21 DE SETEMBRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 131, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852/79,

RESOLVE:

Designar o Capitão PM-MARCO AURELIO RODRIGUES PINHEIRO, para integrar a Comissão constante da Portaria de 30.08.82, publicada no Boletim nº 164, da mesma data.

Brasília, 21 de setembro de 1982

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

PORTARIA DE 24 DE SETEMBRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131, item XXI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

1. Designar os médicos JARBAS TORRES DANTAS, matrícula nº 05.731-2, MARIA AIDA DE ARRUDA SANTOS, matrícula nº 05.233-7, WALDIR DE SANTANA, matrícula nº 11.814-1, SOLON DE MELLO E SILVA, matrícula 04.384-2, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Junta Médica da Secretaria de Segurança Pública do DF, que procederá aos exames dos funcionários policiais civis do Distrito Federal, abrangidos pela Lei nº 4.878, de 03 de dezembro de 1965, relativamente à concessão de licença médica para tratamento de saúde, à gestante e licença por motivo de doença em pessoa da família, de conformidade com o disposto no artigo 204, e seguintes do Decreto nº 59.310, de 27 de setembro de 1966 e na Portaria nº 034/SEA, de 20 de setembro de 1982.

2. A Junta poderá se utilizar, quando necessário, dos serviços especializados dos médicos lotados no Instituto de Medicina Legal - "Leonídio Ribeiro" - IML/LR, que elaborarão laudos específicos que orientarão as decisões da Junta.

3. A Junta Médica reunir-se-á de segunda a sexta-feira, das 14 às 18 horas, em dias úteis, no IML/LR.

4. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a de 23 de novembro de 1981, constitutiva de Junta Médica, a Portaria nº 241, de 23 de abril de 1982, e demais disposições em contrário.

Distrito Federal, 24 de setembro de 1982

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

PORTARIA DE 27 DE SETEMBRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852/79,

RESOLVE:

DESIGNAR GERISVANDER VIEIRA CAMPOS, matrícula nº 03.940.3, WALTER NUNES LACERDA, matrícula nº 18.592.2 e JULIO GOMES MARTINS, matrícula nº 19.328.3, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão encarregada de proceder a avaliação das armas de que trata o Processo nº 112.596/82-SEP.

Brasília, 27 de setembro de 1982
LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 2018ª. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 23 dias do mês de setembro de 1982, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros-Substitutos JESUS DA PAIXÃO REIS e RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA, o Auditor MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA e a Procuradora-Geral Dra. ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO, o Presidente em exercício, Conselheiro JOSÉ PARSIFAL BARROSO declarou aberta a sessão, convocando o Auditor MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA para substituir o Conselheiro JOSÉ WAMBERTO.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da 2017a. Sessão Ordinária.

JULGAMENTOSRELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO JESUS DA PAIXÃO REIS

PROCESSO Nº 3164/79 - Aposentadoria do servidor JOSÉ HILÁRIO VENTURA;

PROCESSO Nº 4049/81 - Aposentadoria do servidor JULIO CÉSAR SANTOS.

- O Tribunal, de acordo com os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais os atos de aposentadoria, determinando à Inspeção-Geral os competentes registros.

PROCESSO Nº 1609/81 - Aposentadoria do servidor PAULO EMÍLIO BRAGA; aos autos juntou-se requerimento do interessado solicitando revisão da aposentadoria.- O Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, a aposentadoria, conforme os atos de fls. 3-v, 14 e 17.

PROCESSO Nº 3681/82 - Nota de empenho nº 287/82 e outras, emitidas pela Administração da Estação Rodoviária de Brasília;

PROCESSO Nº 3685/82 - Nota de empenho nº 1.112/82 e outras, emitidas pela Secretaria de Agricultura e Produção;

PROCESSO Nº 3741/82 - Nota de empenho nº 298/82 e outras, emitidas pelo Instituto de Saúde do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 3742/82 - Nota de empenho nº 310/82 e outras, emitidas pelo Instituto de Saúde do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 3767/82 - Nota de empenho nº 439/82 e outras, emitidas por esta Corte de Contas;

PROCESSO Nº 3768/82 - Nota de empenho nº 454/82 e outras, emitidas por esta Corte de Contas;

PROCESSO Nº 3777/82 - Nota de empenho nº 244/82 e outras, emitidas pelo Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA

PROCESSO Nº 603/82 - Pensão especial concedida à Senhora AMÉRICA DE SOUZA ARAÚJO.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal o ato concessório, retificado pelo de fls. 40.

PROCESSO Nº 3062/82 - Pensão especial concedida à Senhora JOSEFA MARINHO DA SILVA;

PROCESSO Nº 3244/82 - Pensão especial concedida à Senhora MARIA DIAS GOMES.

- O Tribunal, de acordo com os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais os atos concessórios.

PROCESSO Nº 3487/82 - Contrato nº 05/82 celebrado entre a Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. e o Banco Nacional da Habitação, objetivando a concessão de um empréstimo destinado à construção e comercialização de unidades habitacionais.- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3669/82 - Nota de empenho nº 275/82 e outras, emitidas pela Administração da Estação Rodoviária de Brasília;

PROCESSO Nº 3686/82 - Nota de empenho nº 364/82 e outras, emitidas pelo Serviço Autônomo de Limpeza Urbana;

PROCESSO Nº 3691/82 - Nota de empenho nº 1.059/82 e outras, emitidas pela Região Administrativa IV - Brazlândia;

PROCESSO Nº 3725/82 - Nota de empenho nº 1.118/82 e outras, emitidas pela Região Administrativa II - Gama;

PROCESSO Nº 3757/82 - Nota de empenho nº 433/82 e outras, emitidas por esta Corte de Contas;

PROCESSO Nº 3765/82 - Nota de empenho nº 353/82 e outras, emitidas pelo Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA

PROCESSO Nº 3157/76 - Convênio celebrado entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a administração das obras de construção de um prédio destinado ao Instituto de Saúde do Distrito Federal.- Cumprida satisfatoriamente diligência interna, o Tribunal determinou o retorno dos autos à Procuradoria-Geral, para os fins indicados no voto do Relator.

PROCESSO Nº 2492/82 - Pensão especial concedida à Senhora MARIA DE LOURDES SOUZA.- O Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal o ato concessório.

PROCESSO Nº 2699/82 - Prestação de contas das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal, exercício de 1981.- O Tribunal decidiu enviar o processo à Procuradoria-Geral, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 3070/82 - Tomada de contas do ordenador de despesa do Gabinete Civil do Governador, exercício de 1981;

PROCESSO Nº 3078/82 - Tomada de contas do ordenador de despesa da Coordenação do Sistema de Pessoal da Secretaria de Administração, exercício de 1981.

- O Tribunal, de acordo com os pareceres da Procuradoria-Geral, julgou os responsáveis quites com a Fazenda do Distrito Federal, ordenando a expedição das competentes provisões de quitação.

PROCESSO Nº 3692/82 - Nota de empenho nº 1.005/82 e outras, emitidas pela Região Administrativa V - Sobradinho;

PROCESSO Nº 3693/82 - Nota de empenho nº 1.083/82 e outras, emitidas pela Região Administrativa VI - Planaltina;

PROCESSO Nº 3726/82 - Nota de empenho nº 023/82 e outras, emitidas pela Administração de Ceilândia;

PROCESSO Nº 3755/82 - Nota de empenho nº 1.146/82 e outras, emitidas pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 3756/82 - Nota de empenho nº 475/82 e outras, emitidas por esta Corte de Contas.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

Encerrada a fase de julgamento de processos, a Procuradora-Geral Dra. ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO propôs e justificou que o Tribunal se associasse à homenagem que o Conselho da Medalha do Mérito Alvorada presta hoje ao Procurador Dr. LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ e ao Professor DIOGO LORDELLO DE MELLO concedendo-lhes a Medalha do "Mérito Alvorada".

A proponente, o Conselheiro-Substituto JESUS DA PAIXÃO REIS e o Presidente em exercício, Conselheiro JOSÉ PARSIFAL BARROSO, salientaram que a justa distinção concedida aos homenageados significa, tendo em conta suas altas qualidades, também enaltecimento para a própria instituição outorgadora. O Procurador Dr. LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ, trabalhador incansável, inteligência lúcida, sempre tem encontrado, pelo saber jurídico, soluções brilhantes para difíceis problemas que se apresentam ao correto cumprimento da ação fiscalizadora do Tribunal. O Professor DIOGO LORDELLO DE MELLO, com excelente folha de serviços prestados ao país — inclusive tendo ocupado os mais altos cargos do Executivo local —, criador de técnicas administrativas, é o dedicado mestre da causa municipalista no Brasil, respeitado não só na

cionalmente: Universidades e outros organismos científicos e culturais dos mais importantes países do mundo, reconhecendo sua atividade inovadora e dela se beneficiando, têm-lhe prestado honrarias só concedidas àqueles que contribuem, em qualquer ramo, para a causa do progresso universal.

O Tribunal aprovou a proposta; dar-se-á ciência da manifestação da Corte aos homenageados, ao Presidente do Conselho da Medalha do Mérito Alvorada e ao IBAM, de que é Superintendente Geral o Professor LORDELLO.

Nada mais havendo a tratar, às 17:30 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procuradora-Geral.

JOSE WAMBERTO

JOSE PARSIFAL BARROSO

JESUS DA PAIXÃO REIS

RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA

MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA

ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO

ATA DA 2019a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 28 dias do mês de setembro de 1982, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes o Conselheiro JOSÉ PARSIFAL BARROSO, os Conselheiros-Substitutos JESUS DA PAIXÃO REIS e RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA, o Auditor MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA e a Procuradora-Geral Dra. ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO, o Vice-Presidente no exercício da Presidência, Conselheiro JOSÉ WAMBERTO, declarou aberta a sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da 2018a. Sessão Ordinária.

JULGAMENTOS

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO JESUS DA PAIXÃO REIS

PROCESSO Nº 4236/81 - Segundo termo aditivo ao contrato nº 064/81, celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e a firma Centaurus - Máquinas e Equipamentos para Escritório Ltda., objetivando a prestação de serviços de manutenção de máquinas;

PROCESSO Nº 1619/82 - Convênio nº 033/82 celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração Regional de Brazlândia, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a administração das obras de pavimentação asfáltica das Quadras 3 e 5 Norte daquela Cidade Satélite. Juntaram-se aos autos resultados dos trabalhos de fiscalização e controle da execução do ajuste, realizados pela 3a. ISCE;

PROCESSO Nº 2339/82 - Convênio nº 052/82 celebrado entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a execução dos serviços de implantação de áreas ajardinadas e produção de mudas no Distrito Federal. Aos autos se juntaram resultados dos trabalhos de fiscalização e controle da execução do ajuste, realizados pela 3a. ISCE.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1617/82 - Convênio nº 042/82 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Saúde, e a NOVACAP, regulando a administração das obras de ampliação da sede do Instituto de Saúde do Distrito Federal e a construção dos prédios da Divisão de Hemoterapia, do Hemocentro e da Divisão de Zoonoses.- O Tribunal autorizou inspeção "in loco", em conformidade com a sugestão da Inspeção-Geral.

PROCESSO Nº 2324/82 - Prestação de contas do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, exercício de 1981.- O Tribunal determinou diligência, de acordo com a informação da Inspeção-Geral.

PROCESSO Nº 2488/82 - Pensão especial concedida à Senhora MARIA TOSTA DA SILVA.- O Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal o ato concessório.

PROCESSO Nº 2758/82 - Tomada de contas do ordenador de despesa da Secretaria de Viação e Obras, exercício de 1981;

PROCESSO Nº 3188/82 - Tomada de contas do agente de material do Gabinete Civil do Governador, exercício de 1981;

PROCESSO Nº 3279/82 - Tomada de contas do agente de material do Instituto de Saúde do Distrito Federal, exercício de 1981.

- O Tribunal, de acordo com os pareceres da Procuradoria-Geral, julgou os responsáveis quites com a Fazenda do Distrito Federal, ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

PROCESSO Nº 2935/82 - Tomada de contas do ordenador de despesa do Gabinete Civil do Governador, exercício de 1981.- O Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) julgar o responsável quite com a Fazenda do Distrito Federal, autorizando a expedição da competente provisão de quitação; b) determinar a baixa na responsabilidade do servidor ANTONIO MARANGON NETO em relação ao suprimento de fundos a ele concedido.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA

PROCESSO Nº 2042/81 - Aposentadoria do servidor CADMO CASTRO E SILVA;

PROCESSO Nº 3332/81 - Aposentadoria do servidor JOÃO DAMÁSIO DE FREITAS.

- O Tribunal, de acordo com os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais os atos de aposentadoria, determinando à Inspeção-Geral os competentes registros.

PROCESSO Nº 1353/82 - Pensão especial concedida à Senhora JOANA DIAS DA COSTA ALVES VIEIRA;

PROCESSO Nº 2477/82 - Pensão especial concedida à Senhora SEBASTIANA TEREZINHA CARLOS DUTRA;

PROCESSO Nº 2482/82 - Pensão especial concedida à Senhora REGINA TEIXEIRA BARBOSA.

- O Tribunal, de acordo com os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais os atos concessórios.

PROCESSO Nº 2882/82 - Extrato do convênio nº 07/82 celebrado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e o Centro Comunitário Batista de Brasília;

PROCESSO Nº 2884/82 - Extrato do convênio nº 09/82 firmado entre a Fundação Educacional do DF, o Serviço Social do Comércio (SESC) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), tendo por objeto a realização de cursos supletivos a nível de 2º grau, destinados a comerciários;

PROCESSO Nº 3827/82 - Contrato nº 030/82 celebrado entre a Companhia de Eletricidade de Brasília e a firma Electron Engenharia Ltda., para execução de serviços de lançamento de cabos.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2951/82 - Tomada de contas do ordenador de despesa da Administração do Setor Residencial, Indústria e Abastecimento, exercício de 1981.- O Tribunal decidiu enviar o processo à Procuradoria-Geral, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 2991/82 - Nota de empenho nº 119/82 e outras, emitidas pela Secretaria de Educação e Cultura.- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 1917/81 - Aposentadoria do servidor JACOB BOCHNER.- O Tribunal considerou legal a concessão da aposentadoria, determinando se corrija o título de inatividade, consoante o parecer da Procuradoria-Geral.

PROCESSO Nº 2036/81 - Convênio nº 051/81 celebrado entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a execução de obras de infra-estrutura nos Conjuntos Habitacionais Ceilândia (III Etapa) e Setor P-Norte de Taguatinga.- O Tribunal autorizou inspeção "in loco", em conformidade com a sugestão da Inspetoria-Geral.

PROCESSO Nº 2513/81 - Segundo termo aditivo ao convênio nº 01/81, celebrado entre o Ministério da Educação e Cultura e a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, objetivando o estabelecimento de um plano de cooperação técnica e operacional entre o MEC e a Fundação;

PROCESSO Nº 3150/81 - Termo aditivo ao contrato nº 037/81 celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e a empresa Centaurus Máquinas e Equipamentos para Escritório Ltda., para prestação de serviços de manutenção de máquinas de escrever;

PROCESSO Nº 3595/82 - Ata da 463ª reunião e outras, da Fundação Cultural do Distrito Federal.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 4382/81 - Aposentadoria do servidor VICENTE DE PAULA CRUZ;

PROCESSO Nº 2216/82 - Aposentadoria da servidora MARIA DO ROSÁRIO ÁVILA DE BESSA.

- O Tribunal, de acordo com os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais os atos de aposentadoria, determinando à Inspetoria-Geral os competentes registros.

PROCESSO Nº 2135/82 - Pensão especial concedida à Senhora FLORISBELA RODRIGUES TORRES;

PROCESSO Nº 2250/82 - Pensão especial concedida à Senhora NADIR LOPES VILA VERDE DOS SANTOS.

- O Tribunal, de acordo com os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais os atos concessórios.

PROCESSO Nº 2684/82 - Tomada de contas do ordenador de despesa da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, exercício de 1981.- O Tribunal decidiu enviar o processo à Procuradoria-Geral, solicitando parecer.

Encerrada a fase de julgamento de processos, o Conselheiro JOSÉ PARSIFAL BARROSO propôs, com o apoio do Plenário, a inserção em ata de um voto de pesar pelo falecimento do Deputado CANTÍDIO SAMPAIO. O proponente, o Conselheiro-Substituto JESUS DA PAIXÃO REIS, o Auditor MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA e o Senhor Presidente discorreram sobre a personalidade do notável homem público, salientando algumas de suas qualidades: fidalguia de trato com qualquer pessoa, lealdade, coragem, talento político. Far-se-á comunicação da homenagem da Corte aos Exmos. Senhores Deputados NELSON MARCHEZAN, Presidente da Câmara dos Deputados, e HUGO MARDINI, que substitui o Deputado CANTÍDIO SAMPAIO interinamente na liderança do Governo na Câmara, à família enlutada, à Força Pública do Estado de São Paulo e à Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

A Procuradora-Geral Dra. ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO pediu a palavra para propor, com a aprovação do Plenário, que a Corte, determinando o registro em ata de um voto de pesar pelo falecimento de Dona BEATRIZ ALMEIDA PEREIRA LIRA, oferecesse fraterna solidariedade ao seu dedicadíssimo esposo, Ministro JOSÉ PEREIRA LIRA, querido e constante amigo desta Casa, e aos filhos do casal.

A seguir, o Auditor MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA propôs e justificou, com o apoio do Plenário, que o Tribunal se congratulasse com o Excelentíssimo Senhor Presidente JOÃO FIGUEIREDO por seu his-

tórico discurso na abertura das Sessões da ONU, pronunciamento lúcido, firme e realista, que reflete as aspirações não só do povo brasileiro e dos povos do 3º mundo, mas também de toda a humanidade, em busca de soluções para a crise econômica que a todos afeta e para o supremo problema que é a paz universal.

Finalmente, o Conselheiro JOSÉ WAMBERTO associou-se à homenagem que a Corte prestou ao Procurador Dr. LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ e ao Professor DIOGO LORDELLO DE MELLO na sessão anterior, da qual não participou por estar em representação do Tribunal fora desta Capital.

Nada mais havendo a tratar, às 17:30 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procuradora-Geral.

GERALDO FERRAZ

JOSÉ WAMBERTO

JOSÉ PARSIFAL BARROSO

JESUS DA PAIXÃO REIS

RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA

MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA

ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL CONCURSO PARA "AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO" EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal, convoco o concursado abaixo para comparecer ao edifício-sede do Tribunal, à Praça do Buriti, Seção de Seleção e Treinamento, 3º andar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste edital, para tratar de assunto de seu interesse:

CLASSIFICAÇÃO
62º

NOME
RALFH SÉRGIO LOPES RAMOS

2. O não atendimento à presente convocação, no prazo acima determinado, será considerado como desistência à nomeação no cargo de AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, eximindo-se o Tribunal de qualquer obrigação para com o candidato.

Brasília-DF, 1º de outubro de 1982

JOMAR MACIEL PIRES
Diretor-Geral de Administração



MINISTÉRIO DO TRABALHO
CONSELHO REGIONAL DE PROFISSIONAIS DE
RELAÇÕES PÚBLICAS - 6ª REGIÃO
SCS - ED. SÃO PAULO - SALA 111 - FONE: 226-4681 -
CEP: 70.314 - BRASÍLIA-DF
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital faço saber que será realizada eleição, no dia 30 de novembro de 1982, na sede deste Conselho, para renovação da composição da Diretoria do Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas, devendo o registro de chapas ser apresentado à Secretaria no horário de 8:00 às 11:30 horas e de 14:30 às 18:00 horas, no período de 25 (vinte cinco) dias, a contar da publicação deste Aviso.

O Edital de Convocação da eleição encontra-se afixado na sede desta Autarquia, no Setor Comercial Sul, Edifício São Paulo, Sala 111 - Brasília-DF.

Brasília-DF, 05 de outubro de 1982

NEWTON DOS SANTOS GARCIA
Presidente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA TAQUÍGRAFO — CLASSE "A"

AVISO Nº 149/82-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no Edital nº 218/82-IDR, publicado no DODF nº 155, de 16.08.82, torna público que, do Concurso em referência, não resultou aprovação de nenhum candidato.

Brasília, 04 de outubro de 1982

WANDA DE MELLO LÓBO ROCHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Processo Seletivo destinado à transformação de empregos do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana — SLU, para a Categoria Funcional de AGENTE ADMINISTRATIVO.

AVISO Nº 150/82-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais, reconvoça os candidatos inscritos no Processo Seletivo para a Categoria Funcional de Agente Administrativo, convocados para o Teste de Desempenho, conforme Aviso nº 145/82-IDR, publicado no DODF nº 184, de 27 de setembro de 1982, por haver transferido a data do referido Teste para:

Data: 06 de outubro de 1982
Horário: 8h 30min
Local: IDR-SGO, Área Especial nº 1 - DF

Brasília, 04 de outubro de 1982

WANDA DE MELLO LÓBO ROCHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 302/82-IDR

1ª CONVOCAÇÃO

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, convoca o concursado, abaixo indicado, para comparecer à Sede do Instituto, no Setor de Garagens Oficiais, Área Especial nº 01, no período de 04.10.82 a 08.10.82, das 8h 30min às 11h 30min, para tratar de assunto de seu interesse e apresentar os documentos a que se referem os subitens 3.3, 3.4, 3.5, e 3.6, do Edital nº 171/82-IDR, a seguir especificados:

- Estar em dia com as obrigações militares;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Possuir certificado de conclusão de 2º grau expedido por escola oficial ou legalmente reconhecida;
- Possuir Carteira Nacional de Habilitação — categorias: "B", "C" ou "D".

CATEGORIA FUNCIONAL	Nº DE ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
AGENTE DE TRÂNSITO	01	20º	Evandro Neiva de Amorim

Caso o candidato não se apresente dentro do período fixado, nesta convocação, permanecerá registrado no Cadastro de Pessoal Concurado-CPC, e poderá ser reconvocato, uma única vez, após a chamada do último classificado, dentro do prazo de validade do concurso.

Brasília, 30 de setembro de 1982

WANDA DE MELLO LÓBO ROCHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Processo Seletivo destinado à transformação de empregos, da Tabela de Empregos do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana — SLU, para a Categoria Funcional de Agente de Portaria.

EDITAL Nº 303/82-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Edital nº 279/82, publicado no DODF nº 182, de 23 de setembro de 1982, torna público o seguinte:

Incluir no item 1. do Edital nº 279/82, o nome da servidora ARISTEIA TEIXEIRA, matrícula 73.084.

Brasília, 30 de setembro de 1982

WANDA DE MELLO LÓBO ROCHA
Superintendente

HOMOLOGO

Em, 30 de setembro de 1982
ALTAIR GARCIA VIEIRA
Superintendente/SLU

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

(4ª edição - 1982)

Leis e Instruções que regularão as eleições de 1982.

Textos atualizados, consolidados, anotados e indexados:

- Código Eleitoral
- Lei Orgânica dos Partidos Políticos
- Lei das Inelegibilidades
- Lei de Transporte e Alimentação
- Lei das Sublegendas

Legislação alteradora e correlata.
Instruções do Tribunal Superior Eleitoral.

A venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal (22º andar do Anexo I) — Brasília-DF, — CEP 70160, ou mediante vale postal ou cheque visado pagável em Brasília (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal). Atende-se, também, pelo reembolso postal.

PREÇO: Cr\$ 800,00.

IPTU E ISS

Regulamentos baixados pelos Decretos nºs 3.521 e 3.522.

de 28 de dezembro de 1976

Publicados no suplemento do

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

de 30.12.76

Formato pequeno de fácil manuseio.

A VENDA

No andar térreo do Anexo do Buriti

Seção de Distribuições do DODF

Preço Cr\$ 20,00